



PORTARIA CRO-TO Nº. 10/2018.

Designa ponto facultativo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea “d” da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO a existência de feriado no dia 31 de maio em alusão ao feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo quanto às atividades institucionais da Autarquia, posto o horário de atendimento ao público se encerrar às 14h;

RESOLVE:

Art.1º- Declarar ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, aos servidores do Regional e Delegacias.

Art. 2º - Ficam suspensos todos os prazos processuais e atendimento ao público até o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 02 de maio do corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 30 de maio de 2018.


NELSON ALVES DE CASTRO, CD
Presidente do CRO-TO